



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4.196/2026
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.670 de 29 de dezembro de 2015 e o Decreto Executivo nº 3.704 de 18 de julho de 2016, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de vaga e cadastro reserva (CR) para a função de Auxiliar de Consultório Dentário – 40 horas semanais, o qual deverá desempenhar suas funções junto à Policlínica Municipal, conforme segue:

Cargo	Número de Vagas	Escolaridade	Padrão
Auxiliar de Consultório Dentário (40h)	01 + CR	Ensino Médio Completo	Padrão 10 Classe A RS 2.586,71

SÃO ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

1.2. - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver suas ações de auxiliar de consultório dentário nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade.

1.3. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF.



1.4 As atribuições da Função de Auxiliar de Consultório Dentário serão desenvolvidas no horário de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho podendo haver atividades em sábados, domingos, feriados e ainda no turno da noite, sendo que, excepcionalmente nestes casos o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico.

O contratado terá direito ainda à gratificação natalina proporcional ao período de trabalho; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

1.5 A celebração do Contrato de Serviço Temporário será sob o regime da Lei Municipal nº 3.670 de 29 de dezembro de 2015, Lei Municipal nº 3.672 de 29 de dezembro de 2015 e 3.812 de 28 de dezembro de 2016, devendo obedecer rigorosamente a classificação do Presente Processo Seletivo.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **20 a 24 de Julho de 2026**, na Secretaria Municipal de Administração, no **horário das 09 às 15 horas**;

2.2 – A homologação das inscrições será publicada, no mural e site www.cacapava.rs.gov.br da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, dia **27 de Julho de 2026**.

2.3. – Prazo para apresentação de recursos quanto às Inscrições, será nos dias **28 e 29 de Julho de 2026**. Havendo alteração, será publicada nova lista de homologação de inscrições no dia **30 de Julho de 2026**;

2.4 – Para realizar a inscrição, o candidato deve comparecer PRESENCIALMENTE, munido de cópias reprográficas do RG, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência e comprovante de inscrição junto ao CRO, juntamente com os Anexos I e II deste Edital preenchido. O preenchimento dos Anexos deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, não será permitido o preenchimento dos mesmos no momento da inscrição. Deverá ainda o candidato entregar cópia dos Títulos juntamente com os originais, para conferência. Realizada a inscrição o candidato receberá o protocolo da mesma devidamente rubricada;



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



2.5 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, no ato da convocação;

2.6 – O candidato portador de necessidade especial deverá declarar no ato da inscrição, inclusive referente à prova específica;

2.7 – Para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos conforme o quesito cor ou raça será assegurado 20% das vagas no presente processo seletivo conforme previsto na Lei Municipal nº. 4108/2019.

2.8 – O candidato que desejar se autodeclarar preto ou pardo deverá declarar no ato da inscrição.

3 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 – O processo seletivo constará de **PROVA DE TÍTULOS**.

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na seleção de títulos, que foram apresentados no momento da inscrição, conforme tabela do item 4.5 deste edital.

4 – FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

4.1 – O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital e entregue no ato da inscrição.

4.2 – A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

4.3 – Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado.



4.4 – Nenhum título receberá dupla valoração.

4.5 – A Classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
* Tempo de Serviço Público ou Privado na função de Auxiliar de Consultório Dentário . Mediante comprovação documental, CTPS, alvarás, contratos de trabalho, certidões, etc <u>(com data de início e fim dos mesmos)</u> .	01 ponto para cada 02 (dois) anos	10 pontos
** Curso de Formação compatível com a função com carga horária mínima de 8 horas (os certificados deverão ter carga explícita, caso contrário não serão avaliados). OBS.: EMITIDOS DE 2021 EM DIANTE.	8 a 20 horas 02 pontos 21 a 40 horas 04 pontos Acima de 40 horas 06 pontos.	12 pontos
** Curso de Extensão Universitária compatível com a função, realizado em instituição reconhecida pelo MEC. OBS.: EMITIDOS DE 2021 EM DIANTE.	05 pontos por curso	10 pontos
Curso de Especialização, Pós-Graduação compatível com a função, realizado em instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos por curso	20 pontos
Curso de Mestrado compatível com a função, realizado em instituição reconhecida pelo MEC.	20 pontos por curso	40 pontos
Curso de Doutorado compatível com a função, realizado em instituição reconhecida pelo MEC.	35 pontos por curso	70 pontos



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA - RS 96570-000



* O tempo de serviços será considerado somente após a formação exigida para a função, não sendo considerado para tempo de serviço os períodos de estágio.

** Serão considerados para avaliação somente cursos realizados a contar do ano de 2021 em diante.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos, observando-se a pontuação total obtida, serão selecionados os candidatos que obtiverem a melhor pontuação em número necessário para suprir as vagas existentes e os demais candidatos constituirão cadastro reserva, respeitando a ordem de classificação para cada função;

5.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério constante do item 6:

6 – CRITÉRIO PARA DESEMPATE

6.1 – Ocorrendo empate em relação às pontuações por dois ou mais candidatos deverá ser realizado o desempate através do critério de maior idade.

6.2 – A classificação será publicada no dia 10 de Agosto de 2026 (já aplicado o critério de desempate) no mural e no site www.cacapavadosul.rs.gov.br

6.3 – O prazo para apresentação de recursos quanto à classificação preliminar, será nos dias 11 e 12 de Agosto de 2026.

6.4 – Somente em caso de alteração da classificação prevista no item 6.2, caso haja recurso, será publicado um novo edital de classificação final no dia 13 de Agosto de 2026, no mural e no site www.cacapavadosul.rs.gov.br.

7 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo, podendo ser designados para as Secretarias e Setores das mesmas.



7.2 – Após a contratação não será permitida a transferência de Secretarias, ressalvado interesse do Gestor;

7.3 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de comunicado ao candidato via telefone e/ou correspondência;

7.4 – É de responsabilidade do candidato, manter os dados atualizados (telefone e endereço) junto a Secretaria de Município de Administração;

7.5 – O candidato selecionado, interessado, na celebração do contrato, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se **dois dias úteis** como prazo máximo para o comparecimento.

7.6 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência, da vaga.

8 – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

8.1 - São requisitos básicos para investidura na função de Auxiliar de Consultório Dentário:

- 1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- 2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3 – Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- 4 – Gozar dos direitos políticos;
- 5 – Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo público, comprovada mediante inspeção oficial;
- 6 – Comprovar que não exerce outro cargo, emprego ou função pública ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência previstos nos artigos 40, 42 e 142 da CF, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da CR;
- 7 – Ter Nível Médio Completo como escolaridade mínima, com habilitação legal para o exercício da função de Auxiliar de Consultório Dentário e estar devidamente registrado junto ao Órgão de Classe (CRO);
- 8 - Ter atendido outras condições previstas em lei.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O processo seletivo simplificado tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

9.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

9.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

9.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul;

9.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

9.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Caçapava do Sul para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regido neste Edital;

Caçapava do Sul, 10 de Julho de 2026

MARCELO
CORDERO

SPODE:401055
98020

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.07.10
13:34:02 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Documento assinado digitalmente
gov.br UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES
Data: 10/07/2026 10:35:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ubiratan Oliveira Marques
Secretário Adjunto de Município da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura

10/07/26 a 20/07/26

Secretaria de Município da Administração



ANEXO I

(Conforme Art. 29, subseção II do Decreto Executivo nº 3.704/2016)

NOME:.....

CPF:..... RG:.....

ENDEREÇO:.....

E-MAIL:..... FONE:.....

FUNÇÃO PARA INSCRIÇÃO: Auxiliar de Consultório Dentário – CRO nº

COMPROVANTES DE TEMPO DE SERVIÇO E LISTA DE TÍTULOS	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO

Assinatura:



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO II

EDITAL Nº 4.196/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____ (Preenchimento da Comissão)

Nome: _____

Função: Professor de Educação Física

Sexo: F() M() Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ CRO: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Celular: _____

Se portador de necessidade especial: () Não () Sim Qual ? _____

Autodeclaração para concorrer conforme Lei nº 4.108/2019 (Preto ou Pardo): () Não () Sim

Reconheço que as informações deste cadastro são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Autorizo a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, utilizá-las para todas as etapas deste Processo. Declaro, igualmente, que tomei conhecimento do conteúdo do Edital, estando de acordo com o regulamento do Concurso.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição (Membro da Comissão)

EDITAL Nº 4.196/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____ (Preenchimento da Comissão)

Nome: _____

Função: Professor de Educação Física

Sexo: F() M() NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ CRO: _____

Responsável pela Inscrição (Membro da Comissão):

Assinatura do Candidato e Data:



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE COR PRETA OU PARDA – EDITAL Nº 4.196/2026

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____ declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer as vagas por meio de sistema de cotas para negros(as), de acordo com a Lei Municipal nº 4.108/2019. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente das sanções cabíveis e que a veracidade desta declaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação que será realizado por Comissão criada especificamente para este fim.

Caçapava do Sul, _____ de Julho de 2026.

Assinatura do Candidato